



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 321/2023

Sarandi, 1 de novembro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que seja implantada a farmácia itinerante no município, assim as pessoas com dificuldades de chegarem até as farmácias, poderão retirar seus medicamentos próximo a suas residências.

Respeitosamente, Vereadores Fábio de Souza Silveira “Balako” e Eunildo Zanchim “Nildão”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”
Vereador-Autor
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 321/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 01/11/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/11/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 157/2023/CMS DE 06/11/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE